

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.742 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretária Escolar da Unidade de Ensino.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **AMANDA FÉLIX DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Secretária Escolar de Unidade de Ensino (símbolo DE1) da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Caldeirão da Serra, do município de Uauá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de março de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.743 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretária Escolar de Unidade de Ensino.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **VALDILENE DOS SANTOS RODRIGUES**, para o cargo em comissão de Secretária Escolar de Unidade de Ensino (símbolo DE1) do Centro de Educação Integral de Uauá – CEIU – SEDE, do município de Uauá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de março de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.744 DE 22 DE MARÇO DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretora de Unidade de Ensino Municipal que abaixo indica*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.º 431 e 432/2010,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **EDIENE MARIA DE SANTANA**, MAT nº 100661, para a função gratificada de Vice-Diretora de Unidade de Ensino, responsável pela unidade Escola Municipal Padre Gregório – Pov. Santana (Símbolo DE3).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de março de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.745 DE 22 DE MARÇO DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretora de Unidade de Ensino Municipal que abaixo indica*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.º 431 e 432/2010,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **ELIETE CARDOSO DA SILVA**, MAT nº 100484, para a função gratificada de Vice-Diretora de Unidade de Ensino, responsável pela unidade Centro de Educação Integral de Uauá – CEIU – Sede (Símbolo DE1).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de março de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97